



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 241/2019.

Designa Fiscais para atividades de fiscalização na cidade de Parauapebas-PA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o MEMO/DFIS Nº 185/2019;

DECIDE:

Art. 1º – Designar as Fiscais **Claudia Travassos e Gisele Lobo**, para realizar fiscalização de retorno no Centro de Saúde Francilândia e de rotina no Centro de Recuperação Penal, CTA, USF Algodual, C.S. Abaetetuba, C.S. Heraldo Pantoja, SAMU, Clínica C. Dr. Edilson Souza, USF Centro de Paz USF do São João, CAPS, CAPS AD Dom Angelo Frosi, UBS Fluvial Dr. Augusto Nery, C.M Nsa. Sra. Da Conceição, UBS Dr. JAIR Nery, USF São Sebastião, no período de 22 a 26 de abril do corrente ano, na cidade de **Abaetetuba-PA;**

Art. 2º - As Fiscais farão jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 12 de abril de 2019.


Drª. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário